

PROCESSO Nº  
53/11REG. PROC. Nº  
05FOLHA Nº  
19

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Estado de São Paulo

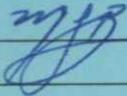
**AUTOS DE**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LEME Nº 01/11

Altera a redação do § único do Art. 7º

Autor: de Vereadores

EMENDA A L.O.M. 29

**AUTUAÇÃO**Aos cinco dias do mês de maio de 2011  
autuo a Proposta de Emenda nº 01/11 em frenteEu, , subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
Pr 53/11 Fis 03

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO n.º 01 /2011.**  
**Ementa:** Altera a redação do § único do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Leme.  
**Autoria:**

**Art. 1º - O § único – do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Leme passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 7º - .....**  
**.....”**

**§ único – O número de Vereadores à Câmara Municipal é fixado em 17 (dézessete), nos termos do inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, observada a população apurada por dados oficiais”.**

**Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua promulgação.**

Leme, 29 de abril de 2011

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 53  
fls 19, do Registro de Processo nº 5  
Leme, 05 de 5 de 20 "  
Funcionário 



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

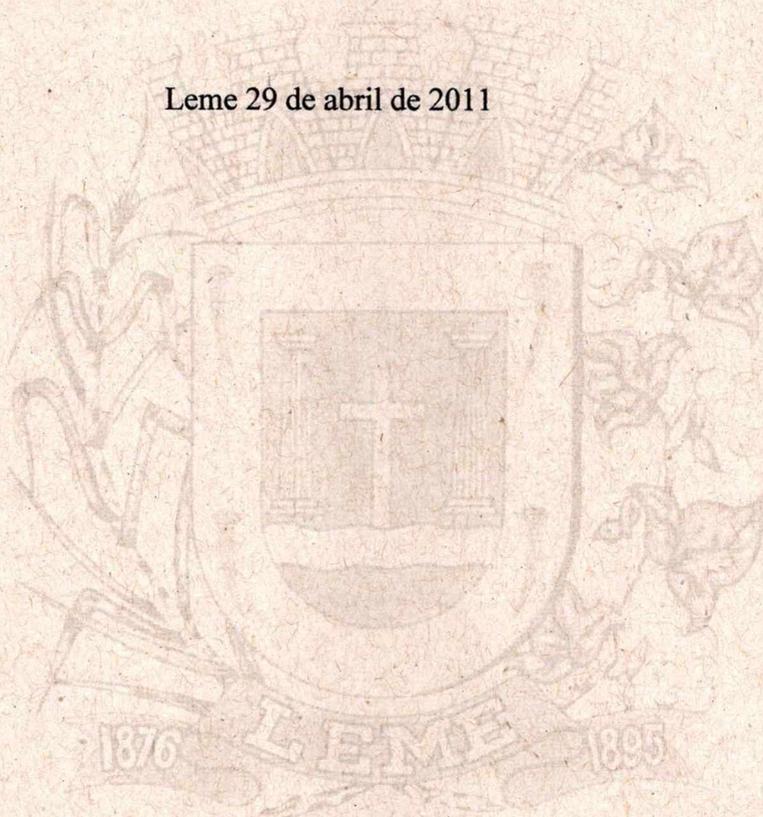
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 53/11	Fis 03

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, a alteração da redação do inciso IV do caput do artigo 29 da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais, se faz mister, a adequação da nossa Lei Orgânica do Município aos ditames constitucionais acima citados.

Leme 29 de abril de 2011



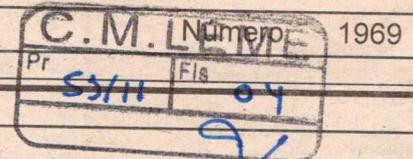


# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

ANO XXXVII

Leme, 21 de Maio de 2011



## 1ª ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/11

TIPO: Maior desconto por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível - GASOLINA, ÓLEO DIESEL e ETANOL, para a frota da Prefeitura do Município de Leme, na quantidade estimada constante do ANEXO I.

Ref; Pedido de Esclarecimentos - Impugnação - Petrobrás Distribuidora S.A - ALTERAÇÃO DO EDITAL

Trata-se de pedido de esclarecimentos/impugnação ao edital do Pregão supra, interposto pela Petrobrás Distribuidora S.A, acerca dos itens 7.1, 7.2, além de questionar a exigência de equipamentos e licenças ambientais.

De início, ressaltamos que nada de obscuro ou confuso nos itens 7.1 e 7.2 do edital, pois o primeiro estabelece a forma de apresentação da proposta para fins de julgamento, enquanto o segundo, a forma como serão praticados os preços e pagamentos. Nada de conflitantes ou confusos.

Para fins de julgamento, o Pregoeiro e Equipe analisarão o preço proposto, nada data da apresentação da proposta, e qual o percentual de desconto que ele representa em face do preço da ANP.

Os preços praticados nas eventuais contratações, por óbvio que poderão variar de acordo com os da ANP, mas o desconto vencedor não.

Outrossim, face a necessária alteração do edital, conforme abaixo, ficará alterado o item 7.1, e), conforme seguirá.

Exigência de equipamentos.

De fato, constou-se equivocadamente na minuta da Ata de Registro, item 1.1.1, os encargos da detentora da ata, da instalação e manutenção de tanques e bombas, o que não é correto, pois não faz parte do objeto, pretendido pela Administração, tais encargos, visto que o fornecimento dar-se-á em local, tanques e demais equipamentos, próprios do Município.

Assim, aproveitamos a presente, para excluir da minuta da ata de registro de preços, seu item 1.1.1, deixando claro que não faz parte dos encargos da eventual contratada, a instalação e/ou manutenção de equipamentos, somente o fornecimento dos combustíveis.

Os demais esclarecimentos e eventuais impugnações são decorrentes da errônea interpretação da obrigatoriedade dos tanques, bombas e equipamentos, com o que, prejudicada sua análise, face ao retro exposto.

Fica alterado ainda, o item 7.1, e), do edital, conforme segue:

"e) para cada item que participar, apresentar o percentual de desconto ofertado em face do Preço Médio Semanal praticado no Município de Leme, extraído do site da Agência Nacional do Petróleo, em numeral e por extenso.

Aproveita-se o presente também, para esclarecer que a proposta ofertada deve conter os dados solicitados no item 7, não havendo modelo específico ofertado junto ao edital.

Considerando a alteração supra, fica alterada ainda a data de encerramento do certame, para o dia 02 de junho de 2011, às 14 horas, no mesmo local designado no edital.

Ficam mantidas todas as suas demais cláusulas e condições.

Leme, 18 de maio de 2011

Paulo César Máximo  
Secretário de Transporte e Viação

### RESUMO DE EDITAL

Pregão Eletrônico: Nº 029/11 Objeto: Aquisição de Suprimentos e acessórios de informática para as Escolas da Rede Municipal de Ensino; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou Na Av. 29 De Agosto, 668, Centro - Leme, Das 12 Às 17 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09:00 HORAS ATÉ ÀS 11:00 HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2011. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 11:05 HORAS ATÉ ÀS 14:30 HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2011.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:35 HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2011.

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO"

Leme, 20 de maio de 2011

PEDRO DONISETE BENEDITO  
Pregoeiro

### RESUMO DE EDITAL

Pregão Eletrônico: Nº 030/11 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e luvas para conservação e manutenção das Unidades Escolas; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou Na Av. 29 De Agosto, 668, Centro

- Leme, Das 12 Às 17 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09:00 HORAS ATÉ ÀS 11:00 HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2011. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 11:05 HORAS ATÉ ÀS 14:30 HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2011.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO"

Leme, 20 de maio de 2011

ELIANE ALEIXO VILLA  
PREGOEIRA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 019/2011 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETRONICOS - ME - R\$ 13.989,96

LOTE 03- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETRONICOS - ME - R\$ 700,00

LOTE 04- SUMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.200,00

LOTE 05- SUMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.790,00

LOTE 06- DI BLASIO & CIA LTDA - R\$ 4.999,95

LOTE 07- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETRONICOS - ME - R\$ 8.699,60

LOTE 08- COMERCIAL VIDA SANTA LTDA - R\$ 13.800,00

LOTE 09- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETRONICOS - ME - R\$ 2.400,00

LOTE 10- JAIRO ANTONIO ZANATTA - ME - R\$ 1.197,00

LOTE 11- ATTIVITÀ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.900,00

LOTE 12- JAIRO ANTONIO ZANATTA - ME - R\$ 1.234,00

LOTE 13- DI BLASIO & CIA LTDA - R\$ 2.200,00

LOTE 14- SUMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.204,98

LOTE 15- F.G. DA SILVA COMERCIAL - EPP - R\$ 15.499,50

LOTE 16- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETRONICOS - ME - R\$ 6.699,96

LOTE 17- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETRONICOS - ME - R\$ 500,00

LOTE 18- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETRONICOS - ME - R\$ 3.800,00

LOTE 21- LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP - R\$ 5.180,00

LOTE 22- COMERCIAL VIDA SANTA LTDA - R\$ 6.969,00

LOTE 23- MARYPAM COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 3.514,00

LOTE 24- M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP - R\$ 13.020,00

LOTE 25- A.C.DOS SANTOS MOVEIS - ME - R\$ 4.990,00

LOTE 26- ANDRE PANINI ALBISSU - EPP - R\$ 3.180,00

LOTE 27- A.C.DOS SANTOS MOVEIS - ME - R\$ 5.275,00

LOTE 28- A.C.DOS SANTOS MOVEIS - ME - R\$ 27.600,00

LOTE 29- LOJA DA ESCOLA LTDA - R\$ 16.500,00

LOTE 30- LOJA DA ESCOLA LTDA - R\$ 1.400,00

LOTE 31- LOJA DA ESCOLA LTDA - R\$ 7.740,00

LOTE 32- ANDRE PANINI ALBISSU - EPP - R\$ 17.850,00

LOTE 33- ANDRE PANINI ALBISSU - EPP - R\$ 4.849,98

LOTE 34- ANDRE PANINI ALBISSU - EPP - R\$ 6.999,96

LOTE 35- ANDRE PANINI ALBISSU - EPP - R\$ 6.999,96

Ficam a empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.

Leme, 18 de maio de 2011.

Márcia Botter Martinez Bacciotti  
Secretária de Educação

Pregão Presencial nº. 002/2011 - Registro de preços para realização de exames por diagnóstico de imagens

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei federal nº. 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº. 001/2011 - Fornecedor: INSTITUTO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

ITEM DESCRIÇÃO/MATERIAL	VL UNITÁRIO
01 Ressonância magnética c/contraste	R\$ 398,00
02 Ressonância magnética s/contraste	R\$ 300,00
03 Ressonância magnética c/sedação	R\$ 700,00

Leme, 21 de janeiro de 2011

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
SECRETARIO DA SAÚDE

Pregão Presencial nº. 005/2011 – Registro de preços para realização de Cirurgia de Ureterolitotripsia Transureteroscopia + Implante de Prótese Uretral

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei federal nº. 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº. 002/2011 - Fornecedora: CENTRO DE UROLOGIA DE BRAGANÇA S.S LTDA

ITEM DESCRIÇÃO/MATERIAL	VL UNITÁRIO
01 Ureterolitotripsia Transureteroscopia + Implante de Prótese Uretra	R\$ 6.000,00

Leme, 21 de janeiro de 2011

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
SECRETARIO DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: SSTI Tecnologia Ltda; OBJETO Execução de dados Wirelles para interligação das Unidades das Escolas Municipais (aquisição de equipamentos e prestação de serviços); VALOR GLOBAL: R\$ 36.660,00; DATA DA ASSINATURA: 29.04.11; LICITAÇÃO: Convite nº 069/2011 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93; e suas alterações  
Leme, 29 de abril de 2011.

Márcia Botter Martinez Bacciotti  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lau Tiburcio & de Vitto Ltda - ME; OBJETO prorrogação do prazo de execução da obra de piso de quadra poliesportiva da EMEF Profª Deolinda Conceição Santos Meira; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 09.05.11; LICITAÇÃO: Convite nº 121/2010 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Leme, 09 de maio de 2011.

Márcia Botter Martinez Bacciotti  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lau Tiburcio & de Vitto Ltda - ME; OBJETO prorrogação do prazo de execução da obra de piso de quadra poliesportiva da EMEF do Jd do Sol; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 09.05.11; LICITAÇÃO: Convite nº 122/2010 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Leme, 09 de maio de 2011.

Márcia Botter Martinez Bacciotti  
Secretária de Educação

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Estruturas Metálicas Água Viva de Marília Ltda - EPP; OBJETO prorrogação do prazo de execução da obra de cobertura do terminal rodoviário PRAZO: até 20.05.2011; DATA DA ASSINATURA: 06.05.11; LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2009 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Leme, 06 de maio de 2011.

Fernando Wagner Klein  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda; OBJETO rescisão amigável do contrato nº 109/2010 para construção de sanitário público na Praça Rui Barbosa; DATA DA ASSINATURA: 04.05.11; LICITAÇÃO: Convite nº 065/2010 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Leme, 04 de maio de 2011.

Fernando Wagner Klein  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

CONVITE Nº 063/2011

Considerando a necessidade de melhores estudos e definições acerca do objeto; REVOGO o presente.  
Leme, 02 de maio de 2011.

Márcia Botter Martinez Bacciotti  
Secretária de Educação

CONVITE Nº 067/2011

Considerando a necessidade de melhores estudos e definições acerca do objeto; REVOGO o presente.  
Leme, 02 de maio de 2011.

Aparecido Donizetti Boff  
Secretário de Serviços Públicos

CONVITE Nº 068/2011

Considerando a necessidade de melhores estudos e definições acerca do objeto; REVOGO o presente.  
Leme, 02 de maio de 2011.

Aparecido Donizetti Boff  
Secretário de Serviços Públicos

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/2011.

Ementa: Altera a redação do SSS único do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Leme.

Autoria:

Art. 1º - O § único – do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Leme passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - .....

§ único – O número de Vereadores à Câmara Municipal é fixado em 17(dezessete), nos termos do inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, observada a população apurada por dados oficiais”.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua promulgação.  
Leme, 29 de abril de 2011.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, à vista da classificação final dos cargos abaixo descritos, referentes ao Edital do Concurso Público nº 01/2010 de 17 de dezembro de 2010, para preenchimento dos cargos no Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, sendo eles, Assistente Administrativo, Contador, Motorista, Oficial Administrativo, Procurador Jurídico, Supervisor de Informática, Zelador, HOMOLOGO a(s) Classificação(ões) e determino as seguintes providências:

- Nomeação dos candidatos classificados, e acordo com a ordem de classificação e a medida das necessidades do serviço público, de forma constante no Edital do concurso Público nº 01/2010;
- Demais medidas exigidas no Edital acima citado.  
Leme, 19 de maio de 2011.

João Marcos Demétrio  
Presidente

## LEI Nº 3166, DE 19 DE MAIO DE 2011. Dá denominação a "Casa Dia do Idoso"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A "Casa dia do Idoso" fica denominado "Casa Dia do Idoso - Dolores Lopes Leme".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 19 de maio de 2011.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

## CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 SAECIL

Ficam os senhores abaixo relacionados convocados a comparecerem na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 5 dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2010;

### AGENTE OPERACIONAL

Luis Divino da Silva R.G. n.º 18.319.493  
Claudia Gonçalves Lopes Ecker R.G. n.º 23.732.226-2

### PROCURADOR

Paulo César Pelissari R.G. n.º 26.896.435-x

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2010 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.  
Leme/SP, 11 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3675 de 02/05/2011

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir da presente data, a pedido, conforme protocolado nesta Autarquia sob n.º Cr 339/2011, o Sr. NEIDILSON RODRIGUES DE LIMA, portador do RG n.º 1.600.232 e C.P.F. n.º 166.755.415-87, do cargo de Auxiliar de Manutenção que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 02 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3674 de 02/05/2011

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir da presente data, a pedido, conforme protocolado nesta Autarquia sob n.º Cr 340/2011, o Sr. HILTON APARECIDO ECKER, portador do RG n.º 27.886.242-1 e do CPF n.º 123.672.138-10, do cargo de Encanador que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 02 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3679 de 05/05/2011

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir da presente data, a pedido, o Sr. GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA, portador do RG n.º 34.380.353-7 e do CPF n.º 311.142.008-67, do cargo de Procurador que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 05 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3670 de 02/05/2011 Dá provimento a cargo de Oficial de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2010,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 02 de maio do corrente ano, para o cargo de Oficial de Manutenção (Serviços Gerais), previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado;

Paulo Alexandre de Oliveira R.G. n.º 23.073.540-x

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 02 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3671 de 02/05/2011 Dá provimento a cargo de Fiscal

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2010,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 02 de maio do corrente ano, para o cargo de Fiscal, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado;

Carlos Eduardo Guadagnini R.G. n.º 42.205.756-3

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 02 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3672 de 02/05/2011 Dá provimento a cargo de Agente Operacional

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2010,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 02 de maio do corrente ano, para o cargo de Agente Operacional, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, a seguinte concursada:

Raquel Belino da Silva Campos de Araújo RG n.º 25.586.082-1

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 02 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3673 de 02/05/2011 Dá provimento a cargo de Engenheiro

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2010,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 02 de maio do corrente ano, para o cargo de Engenheiro, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

Rafael Impulcetto RG n.º 33.256.806-4

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 02 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3676 de 03/05/2011 Dá provimento a cargo de Condutor de Veículo de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2010,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 03 de maio do corrente ano, para o cargo de Condutor de Veículo de Manutenção, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

Hilton Aparecido Ecker RG n.º 27.886.242-1

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 03 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 3677 de 03/05/2011 Dá provimento a cargo de Condutor de Veículo de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2010,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir de 03 de maio do corrente ano, para o cargo de Condutor de Veículo de Manutenção, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

Neidilson Rodrigues Lima RG n.º 1.600.232

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 03 de maio de 2011

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2011

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: MARGILL'L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

MODALIDADE: Convite n.º 08/2011

OBJETO: Serviços para conserto de calçadas do tipo mosaico português, danificadas pelas ligações solicitadas de água e esgotos, substituições e manutenções, com fornecimento de material e mão-de-obra, numa metragem estimada de 1.800 (mil e oitocentos) m<sup>2</sup>.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2011.

Leme, 12 de maio de 2011.

ENG.º SÉRGIO LUIZ DELLAI  
Diretor Presidente

## 1ª RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMO - CONCURSO PÚBLICO PML 001/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME torna pública a 1ª Reti-Ratificação do Edital Resumo do Concurso Público PML 001/2011, passando-se os referidos itens a constar da seguinte forma:

I. ALTERA-SE NO ITEM 01 - TABELA DE CARGOS, A ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS DOS CARGOS DE: NDI - DIRETOR DE ESCOLA; NPT - PROFESSOR II - AUTISMO E PATOLOGIAS ASSOCIADAS; NPA - PROFESSOR II - DEFICIÊNCIA AUDITIVA; NPM - PROFESSOR II - DEFICIÊNCIA MENTAL; NPV - PROFESSOR II - DEFICIÊNCIA VISUAL.

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade/Exigências	Vencimento	Jornada Semanal	Valor da Inscrição**
NDI	Diretor de Escola	02	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar (Gestão Escolar) e ter no mínimo 5 (cinco) anos de docência e/ou de suporte pedagógico na Educação Básica do magistério oficial	R\$ 1.502,06	40h	R\$ 55,00
NPT	Professor II - Autismo e Patologias Associadas	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia ou em disciplinas específicas do currículo da Educação Básica + Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (360hs) em Nível de Especialização em Educação Especial ou Especialização com formação no Campo de Atuação	R\$ 1.149,73	28h	R\$ 55,00
NPA	Professor II - Deficiência Auditiva	02	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia ou em disciplinas específicas do currículo da Educação Básica + Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (360hs) em Nível de Especialização em Educação Especial ou Especialização com formação no Campo de Atuação	R\$ 1.149,73	28h	R\$ 55,00
NPM	Professor II - Deficiência Mental	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia ou em disciplinas específicas do currículo da Educação Básica + Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (360hs) em Nível de Especialização em Educação Especial ou Especialização com formação no Campo de Atuação	R\$ 1.149,73	28h	R\$ 55,00
NPV	Professor II - Deficiência Visual	01	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia ou em disciplinas específicas do currículo da Educação Básica + Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (360hs) em Nível de Especialização em Educação Especial ou Especialização com formação no Campo de Atuação	R\$ 1.149,73	28h	R\$ 55,00

### II. PRORROGA-SE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DATA PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO.

#### 02.02. PERÍODO DE INSCRIÇÕES – PRORROGADO:

Modalidade Presencial: de 04 de maio à 03 de junho de 2011. (Exceto Sábados e Domingos)

Modalidade Internet: de 04 de maio à 05 de junho de 2011.

Pagamento do Valor da Inscrição: 07 de junho de 2011 (através de Boleto Bancário)

02.02.01. As inscrições já efetuadas com boletos impressos com vencimento para 24/05/2011 poderão ser re-impressas com vencimento para 07/06/2011 através do site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) no caso das inscrições feitas pela internet, ou no local das inscrições, para as inscrições presenciais. Os candidatos também poderão desconsiderá-las, realizando uma nova inscrição com nova impressão de boleto com vencimento para 07/06/2011.

#### 02.06.02. Inscrições presenciais – PRORROGADA:

PERÍODO: de 04 de maio à 03 de junho de 2011. (Exceto Sábados e Domingos)

LOCAL: Anfiteatro Municipal (Biblioteca Municipal) - Rua: Major Arthur Franco Mourão, 55 - Centro - Leme/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser pago através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de auto-atendimento ou net-banking, impreterivelmente até o dia 07 de junho de 2011.

#### 02.06.03. Inscrições pela Internet – PRORROGADA:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br)

PERÍODO: a partir das 08:00h do dia 04 de maio de 2011 até às 24h do dia 05 de junho de 2011.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser pago através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de auto-atendimento ou net-banking, impreterivelmente até o dia 07 de junho de 2011.

02.06.03.01. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 05/06/2011, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 07/06/2011.

#### 02.07. Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO A ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.07.01. Os candidatos com direito a isenção do valor da inscrição somente poderão se inscrever na MODALIDADE PRESENCIAL:

PERÍODO: de 04 de maio à 03 de junho de 2011. (Exceto Sábados e Domingos)

LOCAL: Anfiteatro Municipal (Biblioteca Municipal) - Rua: Major Arthur Franco Mourão, 55 - Centro - Leme/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

### III. ALTERA-SE A DATA PREVISTA PARA A PROVA ESCRITA

#### 04. DA PROVA ESCRITA:

04.01. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 03 de julho de 2011 (DOMINGO).

04.02. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme e, em caráter informativo, estará disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br), em 18 de junho de 2011. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos.

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Resumo PML 001/2011 que mantêm-se inalterados.

Leme, 20 de maio de 2011.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 01/2011,  
DE 21 FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo, verificou-se através da documentação apresentada pelo servidor MARCOS CAMILO DE ANDRADE, PROFESSOR II, RG/SSP/SP n.º 15.873.898, conforme declaração individual apresentada expedida pelo diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho docente e Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na unidade escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargo para o exercício no ano de 2011.

Em face ao exposto, após a análise da nova documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de Professor II, nesta Secretaria

de Esporte, com fulcro no artigo 4º, II do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2011.

EDUARDO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA  
Secretário de Esportes e Turismo

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
ADMINISTRAÇÃO - Wagner Ricardo Antunes  
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração  
Divisão de Serviços Gráficos  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 53/11	Fis 06

Ao Expedier

06/6/2014

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.	<input checked="" type="checkbox"/>
O.F.C.	<input type="checkbox"/>
O.S.P.	<input type="checkbox"/>
S.E.C.L.T.	<input type="checkbox"/>
P.U.O.P.S.	<input type="checkbox"/>

Em 06/6/14

**VISTA**

Em 07 de 6 de 2014

Com vista à Comissão

Funcionário *[Handwritten Signature]*



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 01/2011.**

**EMENTA:** Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 7º. da Lei Orgânica do Município de Leme.

**AUTORIA:** Vereadores

C.M. LEME	
Pr	Fis
53/11	07

### PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, apresenta o relatório, que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

**1-)** Trata-se de um Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que tem por objetivo regularizar as disposições relativas à recomposição do número de Vereadores da Câmara de Vereadores.

**2-)** O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado pelos nobres vereadores, visto que ira adequar a Lei Orgânica a redação dada pelo inciso IV do caput do Artigo 29 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

**3-)** No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município.** Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto em questão.

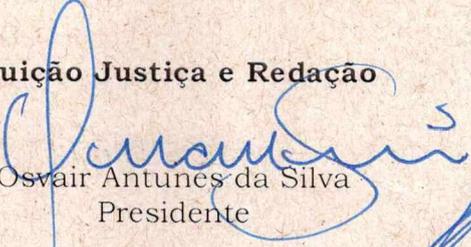


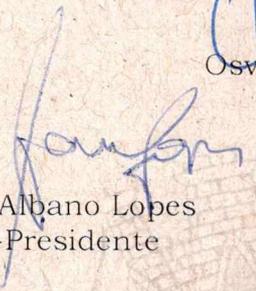
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME EME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

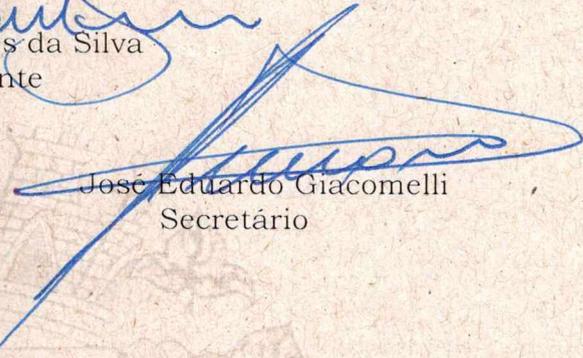
Pr	53/11	Fis	08
			2

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em  
10 de Junho de 2.011.

**Comissão de Constituição Justiça e Redação**

  
Osvaldo Antunes da Silva  
Presidente

  
Ademir Albano Lopes  
Vice-Presidente

  
José Eduardo Giacomelli  
Secretário





# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 53/11	Fis 00
0	

A Ordem do Dia

13/6/2011

PRESIDENTE

150  
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LEME Nº 01/11,  
APROVADA POR UNANIMIDADE COM OS VOTOS DOS VEREADORES: Ademir A.  
Lopes, Deulene Ap. Ferrette, Eduardo L. da Silva, Evanildo dos S. Brito, João Machado,  
João M. Demétrio, José E. Giacomelli, Osvaldo A. da Silva, Pablio José Rebessi e Pedro de  
Souza.

Em, 13 de junho de 2011.

João Marcos Demétrio

Presidente

A Ordem do Dia

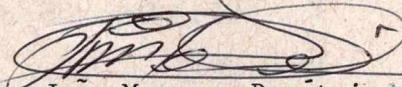
A Ordem do Dia

22 / 6 / 20 11

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01/11, APROVADA EM  
2ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE, COM OS VOTOS DOS VEREADORES: Ademir A.  
Lopes, Deuslene Ap. Ferrette, Eduardo L. da Silva, Evanildo dos S.  
Brito, João Machado, João M. Demétrio, José E. Giacomelli, Osvair A.  
da Silva, Pablio J. Rebessi e Pedro de Souza.

Em, 27 de junho de 2011.



João Marcos Demétrio  
Presidente